**ANEXO VI**

**ORIENTAÇÃO PARA NOMEAÇÃO DOS ARQUIVOS A SEREM INSERIDOS NA PLATAFORMA MAIS BRASIL**

Este anexo tem como objetivo padronizar a nomeação dos arquivos para facilitar as análises técnicas da fase de seleção das propostas, bem como orientar as Cooperativas e Associações de Catadores de Materiais Recicláveis na organização da apresentação das propostas em atendimento aos critérios de elegibilidade (itens 12.5 e 12.6), critérios de hierarquização (item B. ETAPA DE JULGAMENTO COM CARÁTER CLASSIFICATÓRIO) e Documentos do Plano de Trabalho (item 19).

Os documentos deverão ser nomeados de acordo com o item a que se refere no Edital de Chamamento Público acrescido do título do documento, conforme segue:

**Nomeação dos Critérios de Elegibilidade**

12.5.a - Cartão CNPJ

12.5.b - CNH

12.5.c - Declaração do Contador quantidade de catadores

12.5.d - Declaração sobre instalações e condições materiais

12.5.e - Diretrizes para apresentação de proposta devidamente preenchido.

12.5.f - Alvará de Funcionamento

12.5.g - Licença de Operação da Unidade de Triagem

12.5.h - Descrever o nome do equipamento – Proposta 01

12.5.h - Descrever o nome do equipamento – Proposta 02

12.5.h - Descrever o nome do equipamento – Proposta 03

12.5.h - Veículo – Proposta 01

12.5.h - Veículo – Proposta 02

12.5.h - Veículo – Proposta 03

12.5.h - Descrever o tipo de carroceria – Proposta 01

12.5.h - Descrever o tipo de carroceria – Proposta 01

12.5.h - Descrever o tipo de carroceria – Proposta 01

12.5.i - Contrato de prestação de serviço e publicação do extrato

**Nomeação dos Critérios de Hierarquização**

Critério B - Contrato de Prestação de Serviços Público

Critério F - Número de cooperados / associados.

Critério G - Produtividade

**Nomeação dos Documentos do Plano de Trabalho**

19.1 - Laudo Técnico das Instalações Elétricas

19.1 - ART Laudo Técnico das Instalações Elétricas

19.1 - Diretrizes para apresentação de proposta

19.1 - Plano de Sustentabilidade

Observações:

* Os critérios de Hierarquização A, C, D e E serão consultados pela Comissão de Seleção.
* Caso haja necessidade de dividir o arquivo deverá ser acrescentado ao final do nome do arquivo: parte 01 e parte 02.